

PORTARIA Nº 437/2024

DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA LUTO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Servidora, **ADRIANA DECKER DE QUADROS**, professora, matrícula nº 725, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA LUTO** retroativo ao período 10.08.2024 a 14.08.2024, conforme Art. 93, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de agosto de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 20.08.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

